



## EDITAL

### REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

--- **Jorge Manuel Alves de Faria**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:-----

---FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2016 e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 26 de abril de 2016, foi aprovado em definitivo o **Regulamento de Ação Social Escolar**. --

--- O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 5 dias, a contar da data da sua publicação nos termos legais.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- O presente Edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).-----

--- Entroncamento, 03 de maio de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Manuel Alves de Faria